



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1653/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1276, de 29 de maio de 2013, que Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1276, de 29 de maio de 2013, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	24 de Julho 120 13
DE Nº	9.833
UMUARAMA	24 de Julho 120 13
Abel G. Aranyus	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	